

PORTARIA Nº 022/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** as adequações no comando administrativo dos organismos públicos da estrutura organizacional desta instituição,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** TORNAR SEM EFEITO, a portaria 007/2020, de 01 de outubro de 2020, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada - Edição 001030, de 06/10/2020, da servidora sra. **IRANDIR MARIA DOS SANTOS**.

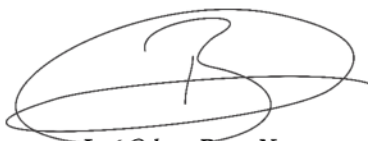
**Art. 2º** - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 13 de setembro de 2021



*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210916082724</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 022/2021 - IPSMPL - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2020 DE IRANDIR MARIA DOS SANTOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>Data/hora publicação</b>	16/09/2021 08:26
<b>Data/hora autorização</b>	16/09/2021 08:26
<b>Data de circulação</b>	17/09/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 01265, data 17/09/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
<b>Autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/09/2021 — Edição 01265. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210916082724&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:13



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210916082724**, intitulada **PORTARIA N° 022/2021 - IPSMPL - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2020 DE IRANDIR MARIA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/09/2021 08:26 | **Autorização:** 16/09/2021 08:26 | **Circulação:** 17/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01265, 17/09/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 022/2021 - IPSMPL - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2020 DE IRANDIR MARIA DOS SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210916082724&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:13